



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR EDIZIO MOREIRA DA SILVA

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 048 /2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA
“DISQUE SOSSEGO PÚBLICO,
DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

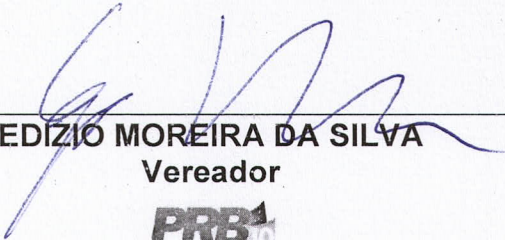
Art.1º- Fica criado o programa “DISQUE SOSSEGO PÚBLICO” no município de Maracanaú.

Art.2º- Programa "DISQUE SOSSEGO PÚBLICO" destina-se exclusivamente a receber denúncias sobre perturbação do sossego por parte de estabelecimentos comerciais, principalmente bares, festas religiosas, através de linha telefônica própria.

Art.3º- O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60(sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 18 de Fevereiro de 2025.


EDIZIO MOREIRA DA SILVA
Vereador



APROVADO

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará
CEP: 61905-167 – FONE: (85) 99185-7768 – EDIZIOJA@YAHOO.COM.BR



Câmara Municipal de
Maracanaú

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto é a unificação das secretarias de segurança urbana, do Comando da Polícia Militar, do Conselho Tutelar e outros órgãos para educar, prevenir e se necessário punir os perturbadores do sossego público.

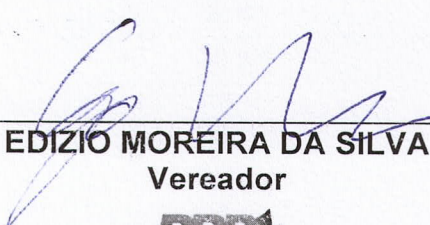
As reclamações dos abusos sonoros cometidos por bares, restaurantes, lanchonetes, clubes, trailers e também por disputas de "rachas" por veículos nas madrugadas, principalmente nos finais de semana tem aumentado e tem sido comum em todas regiões de nossa cidade.

Os cidadãos reclamam de medidas mais severas em relação ao sossego público,

Pois muitos reclamam nos telefones indicados pelo Poder Público, no entanto as medidas têm sido inócuas.

Por este motivo é que estamos propondo através desse projeto, medidas mais enérgicas e eficazes para que a nossa população tenha sossego em suas noites.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 18 de Fevereiro de 2025.


EDIZIO MOREIRA DA SILVA
Vereador



APROVADO

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará
CEP: 61905-167 – FONE: (85) 99185-7768 – EDIZIOJA@YAHOO.COM.BR